

RANDONCORP

11ª Emissão de Debêntures

Randon S.A Implementos e Participações

RCVM 160

R\$ 600.000.000,00

Rating preliminar da Emissão brAA+ pela Standard & Poor's



Coordenador Líder



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DISCLAIMERS

Este material publicitário (“Material Publicitário”) foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) relacionadas à divulgação da oferta pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 11ª (décima primeira) emissão da Randon S.A. Implementos e Participações (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública, sob o rito automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente), com base em informações prestadas pela Emissora ou oriundas de fontes públicas.

As Debêntures serão depositadas (i) para distribuição primária através do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) para negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica das Debêntures realizada por meio da B3.

Este Material Publicitário está sendo disponibilizado no âmbito da Oferta. A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação. Este Material Publicitário foi preparado com finalidade exclusivamente informativa. O recebimento deste Material Publicitário não representa oferta, convite, solicitação ou recomendação de aquisição das Debêntures da Oferta, ou compra ou venda de quaisquer títulos ou valores mobiliários, ou para que seja realizada qualquer outra forma de investimento. Nos termos da regulamentação aplicável, a Oferta (i) será registrada por meio do rito de registro automático de distribuição, previsto no artigo 26 da Resolução CVM 160, não estando sujeita à análise prévia da CVM; (ii) não foi precedida de qualquer autorização por parte de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora; e (iii) apresenta as restrições para negociação das Debêntures da Oferta no mercado secundário, na forma estabelecida na Resolução CVM 160. Nesse sentido, os documentos relativos às Debêntures da Oferta não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Este Material Publicitário não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este Material Publicitário não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Este Material Publicitário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. A aquisição das Debêntures no âmbito da Oferta poderá ser feita apenas por Investidores Profissionais, capazes de entender e assumir os riscos envolvidos nesse tipo de operação.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES PROFISSIONAIS QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES A SEREM SUBSCRITAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE A EMISSORA ATUA.

A decisão de investimento dos potenciais Investidores Profissionais nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores Profissionais devem realizar suas próprias análises, bem como consultar seus próprios assessores legais ou consultores financeiros, para a tomada de decisão de investimento nas Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco (suitability). Para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Adicionalmente, os Investidores Profissionais deverão realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora e as sociedades de seu grupo econômico, suas respectivas atividades e situação financeira para tomar a decisão de prosseguir com o investimento nas Debêntures.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DISCLAIMERS

As informações contidas nesta apresentação não têm a intenção de serem completas e não foram sujeitas a qualquer procedimento de auditoria ou revisão. Algumas das informações financeiras foram derivadas das demonstrações financeiras auditadas e outras informações financeiras e informações financeiras intermediárias podem ter derivado de demonstrações financeiras intermediárias não auditadas. Uma parte significativa das informações contidas nesta apresentação se baseia nas estimativas ou expectativas da Emissora, e não há garantia de que estas estimativas ou expectativas serão concretizadas. As estimativas internas da Emissora não foram revisadas por especialista e a Emissora não pode garantir que um terceiro, fazendo uso de diferentes métodos de análise e cálculo de informações e dados de mercado, obteria os mesmos resultados.

Todas as opiniões e informações expressas neste Material Publicitário estão sujeitas a alterações e complementações sem aviso prévio. Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ler a o “Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Randon S.A. Implementos e Participações”, celebrado, em 19 de abril de 2024, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Escritura de Emissão”), os demais documentos da Oferta e as demonstrações financeiras da Emissora, de modo a obter uma descrição mais detalhada da Oferta, das Debêntures e dos riscos envolvidos.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre as Debêntures e suas respectivas características, a Emissora, suas atividades e situações financeiras, bem como estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Emissora aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores não profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM.

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Emissora sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

Esse Material Publicitário não se destina a ser considerado como aconselhamento para potenciais investidores em qualquer oferta de valores mobiliários futura e não constitui uma base para uma decisão de investimento informada. As informações contidas neste material não foram verificadas independentemente e não serão atualizadas.

O INVESTIDOR PROFISSIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE: (I) A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES; E (II) EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES. NESSE SENTIDO, COM RELAÇÃO AO ITEM (II), AS DEBÊNTURES PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADAS ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO, E SOMENTE PODERÃO SER REVENDIDAS PARA (I) INVESTIDORES QUALIFICADOS (CONFORME DEFINIDO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO CVM 30) APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (II) PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, SENDO CERTO QUE, EM AMBOS OS CASOS, A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES DEVERÁ RESPEITAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DEVIDAMENTE ASSESSORADOS POR SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E/OU FINANCEIROS, E AVALIAR OS “FATORES DE RISCO”, INDICADOS NOS SLIDES [=] A [=] DO MATERIAL PUBLICITÁRIO, BEM COMO (I) A ESCRITURA DE EMISSÃO, E (II) AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES, E AS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS SOBRE A EMISSORA.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

DISCLAIMERS

A LEITURA DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SE DESTINA À UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS PÚBLICOS DE COMUNICAÇÃO DE TERCEIROS, TAIS COMO: JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO, PÁGINAS ABERTAS NA INTERNET OU EM ESTABELECIMENTOS ABERTOS AO PÚBLICO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E/OU A CVM.

ESTE DOCUMENTO TRATA-SE DE UM MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO DEVENDO SE CONFUNDIR COM PROSPECTO. POR SE TRATAR DE OFERTA DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste Material Publicitário, e que não estejam definidos neste Material Publicitário, terão os mesmos significados atribuídos a eles na Escritura de Emissão.

Ao iniciar a análise do presente Material Publicitário, V.Sas. declaram ter concordado com todos os termos acima expostos.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Somos a Randoncorp

Somos a Randoncorp e, há mais de 75 anos, desenvolvemos soluções em equipamentos, sistemas automotivos e serviços para o transporte.

Com um modelo diversificado de negócio, distribuído em 5 verticais, atendemos a diferentes mercados e geografias.

Fonte: Release de Resultados 4T23 – Página 2

Propósito

Conectar pessoas e riquezas, gerando prosperidade.

Princípios

- > Cliente satisfeito
- > Ética
- > Inovação e tecnologia
- > Lucro com sustentabilidade
- > Pessoas valorizadas e respeitadas
- > Preservação da imagem e do legado
- > Segurança e qualidade
- > Somos Randoncorp

Norteadores estratégicos

FOCO ABSOLUTO NOS CLIENTES

DIVERSIFICAÇÃO COM FOCO

ROBUSTEZ FINANCEIRA

DIFERENCIAL EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

ALAVANCANDO SINERGIAS

EMPRESA DESEJADA PARA SE TRABALHAR

SUSTENTABILIDADE | ESG PRIORIZADA

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Principais Números

FUNDAÇÃO

1949

MARKET CAP

R\$ 4,1 BILHÕES

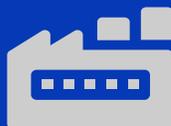
AÇÕES

RAPT3	<i>FREE FLOAT</i>	<i>TAG ALONG</i>
RAPT4	60,1%	80%

FUNCIONÁRIOS

15.388

Dados de 2023



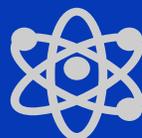
32

plantas industriais



13

centros de distribuição



3

unidades de tecnologia
avançada



Produtos presentes
em +120 países



Fonte: Release de Resultados 4T23 – Páginas 2, 3, 14, 16, 18, 22 e 25
e Apresentação Institucional – Página 9

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Nossa Liderança

Conselho de Administração



Da esquerda para a direita, Alexandre Randon, Ana Carolina R. Strobel, David A. Randon, Vicente F. Assis e Pedro Ferro Neto, formando o Conselho de Administração da Randoncorp.

- > **David Abramo Randon** - Presidente
- > **Alexandre Randon** – Vice-Presidente
- > **Ana Carolina R. Strobel** - Conselheira
- > **Pedro Ferro Neto** - Conselheiro
- > **Vicente F. Assis** - Conselheiro

Conselho Fiscal

- > **Ademar Salvador**
- > **Rosângela C. Süffert**
- > **Gilberto C. Monticelli**



Daniel Randon
Presidente



Sergio L. Carvalho
CEO



Paulo Prignolato
VP Executivo e
CFO



Daniel M. Ely
VP Executivo e
COO



Sandro Trentin
COO Montadora



Anderson Pontalti
COO Controle de
Movimentos



Ricardo Escoboza
COO Autopeças



César A. Ferreira
CTIO – *Chief
Technology
Innovation Officer*

Comitê Executivo

- > **Maria Paula S. Aranha**
- > **Valmir P. Rossi**

RAPT
B3 LISTED N1

IBRA B3

IGC B3

IGCT B3

INDX B3

ITAG B3

SMLL B3

IAGRO-FFS B3

Fonte:
Relatório Anual da Administração 2023 – Página 34
Release de Resultados 4T23 – Página 2



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Randoncorp no mundo



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Como
inovamos

Trabalhamos
em projetos de
megatendências
(número de projetos)



5 Mobilidade e
Eletrificação



7 Eletrônica
Embarcada



21 *Smart
Materials*

Produtos

Industrial

Cultura
Organizacional

Transformação
Digital

ETR
UMA EMPRESA RANDON

Auttom^c



NIONE

RANDON

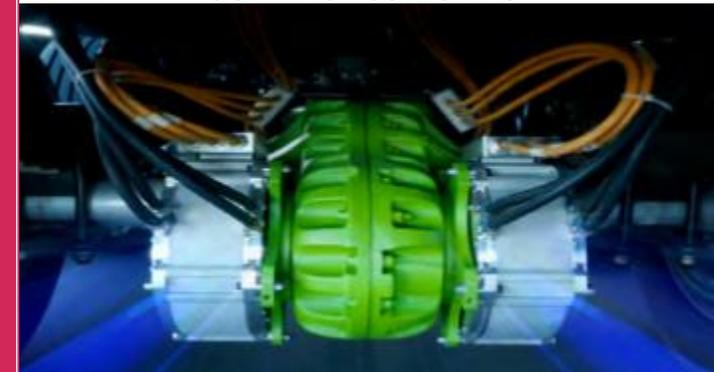
VENTURES (ONEX)

Fonte:

Manual de participação da AGOE 2024. Item 2.10 – C. Página 68



Temos o **maior centro tecnológico** independente do setor automotivo da América Latina.



R\$ 193 milhões investidos em P&D e inovação em 2023.



126 patentes registradas

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Fonte:
Manual de participação da AGOE 2024. Item 2.10 – D. Páginas 70 e 71



Nossa Ambição ESG

Compromissos públicos

- > Reduzir 40% da emissão de gases de efeito estufa até 2030.
- > Zerar a disposição de resíduos em aterro industrial e reutilizar 100% do efluente tratado até 2025.
- > Duplicar o número de mulheres em cargos de liderança até 2025.
- > Zerar acidentes graves.
- > Ampliar a receita líquida anual gerada por novos produtos.

Contribuição aos ODS



Acesse nosso
Relatório de
Sustentabilidade
2022.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Negócios Diversificados

Montadora

RANDON



Autopeças

Suspensys[®]

JOST

MASTER
MERITOR RANDON

CASTERTECH



Controle de Movimentos

FRASLE
MOBILITY



Serviços Financeiros e Digitais

Rands

CONSÓRCIO
RANDON

BANCO
RANDON

SEGUROS
RANDON

(ONEX)

RANDON
VENTURES

Addiante[»]

<db>

Tecnologia Avançada

NIONE

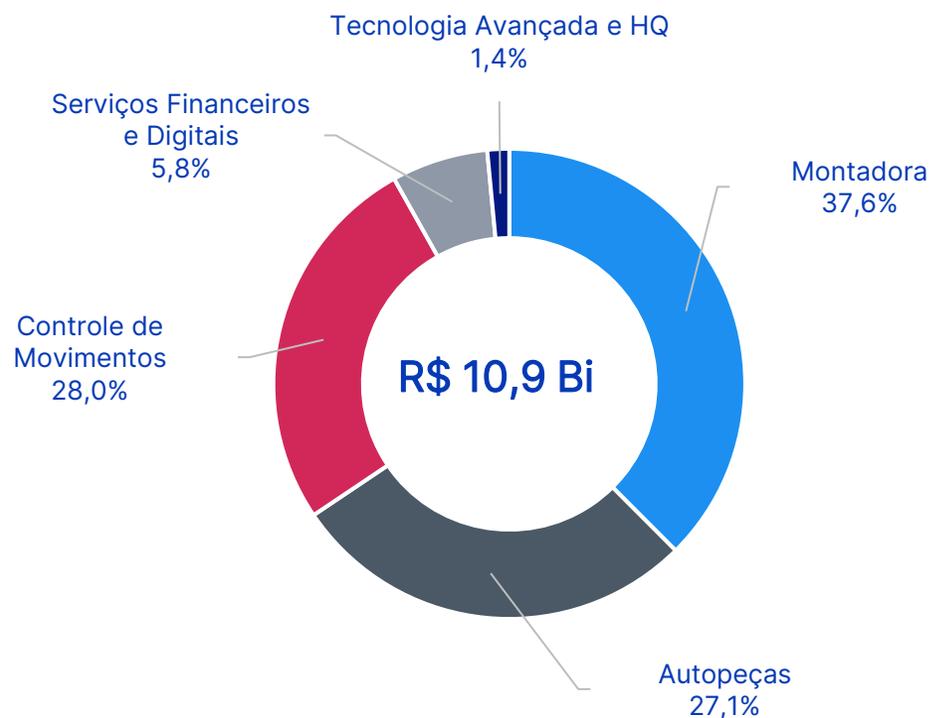
ETR
DRIVEN BY INNOVATION

Auttom^o

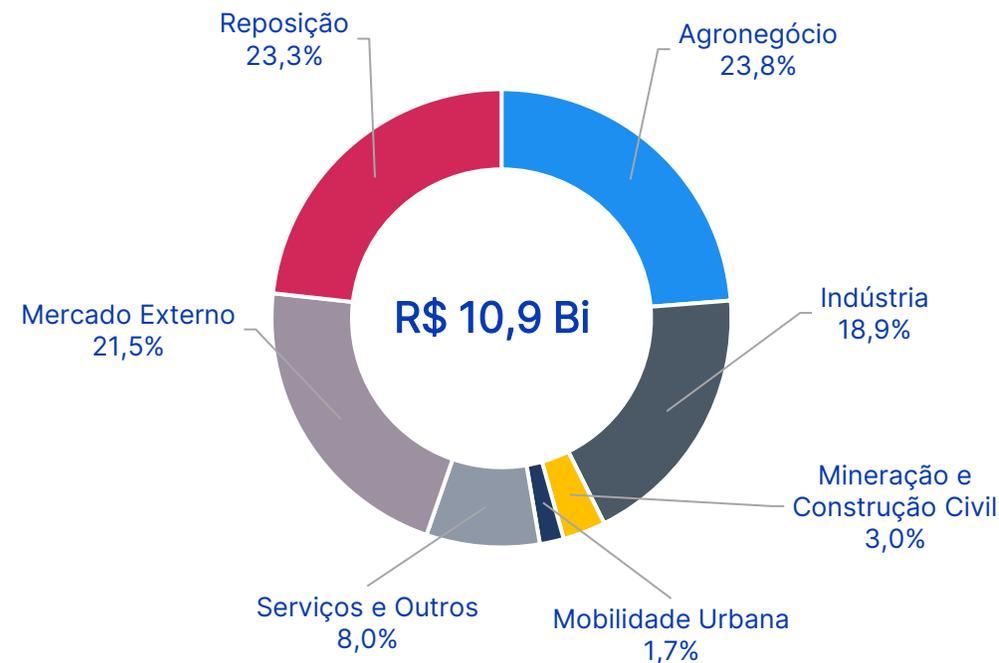
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Modelo Diversificado de Negócios

% RL por Vertical de Negócios | 2023



% RL por Setor de Atuação | 2023



Fonte:
Release de Resultados 4T23 – Páginas 7 e 13 e Relatório Anual da Administração 2023 – Página 12

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Informações Financeiras

RANDONCORP

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DE MAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Endividamento e Geração de Caixa

Dívida Bruta | R\$ Milhões, exceto quando indicado de outra forma

Dívida Bruta Total	R\$ 6.140
Dívida Bancária Total	5.779
Operações com Derivativos	7
Débitos com Empresas Ligadas	6
Contas a Pagar por Combinação de Negócios	348
Custo Médio da Dívida Bancária Moeda Nacional	13,2% a.a.
Custo Médio da Dívida Bancária Moeda Estrangeira	7,0% a.a.
Prazo Médio da Dívida Bancária	2,4 anos
Prazo Médio da Dívida Bancária Sem Banco Randon	2,5 anos

Histórico da Dívida Líquida | R\$ Milhões



Os *covenants* financeiros da Companhia não consideram os números do Banco Randon

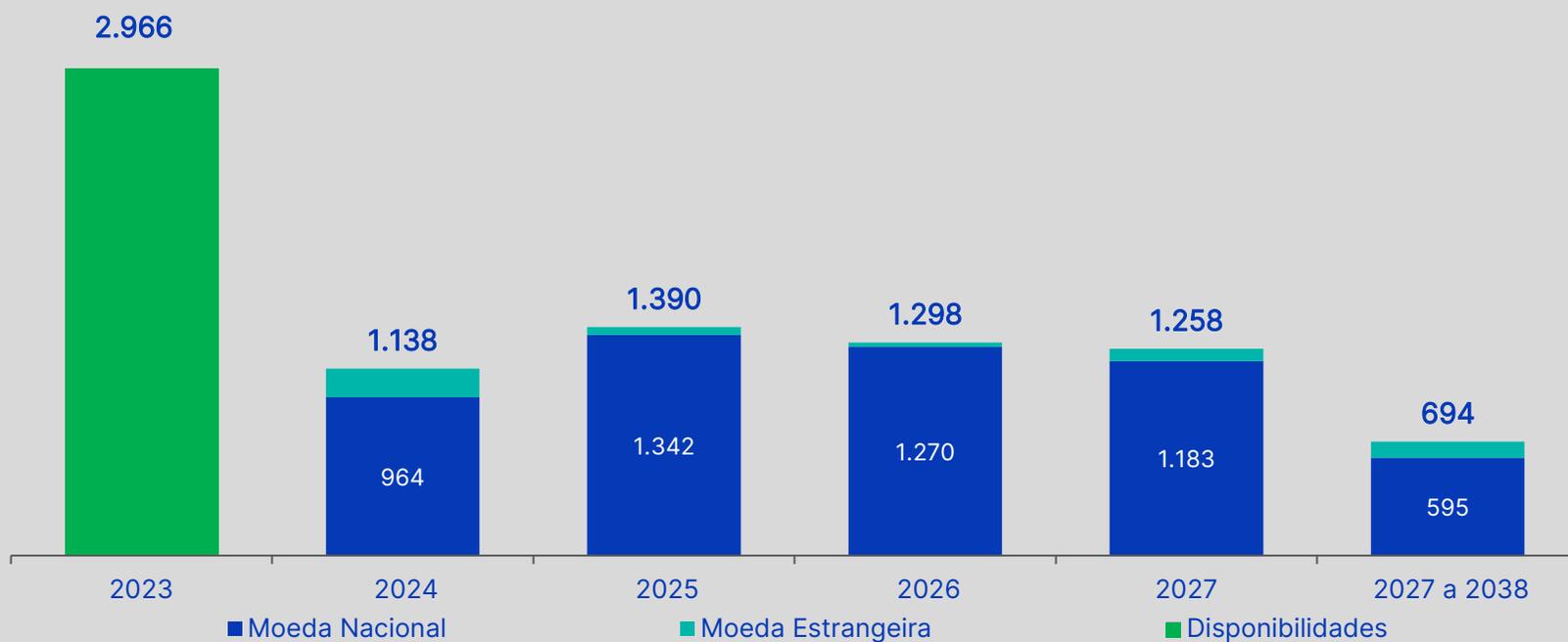
Dívida Líquida / EBITDA (Consolidado s/ Banco Randon) \leq 3,5x

Fonte:
Release de Resultados 4T23 – Página 12
DFP – Página 114

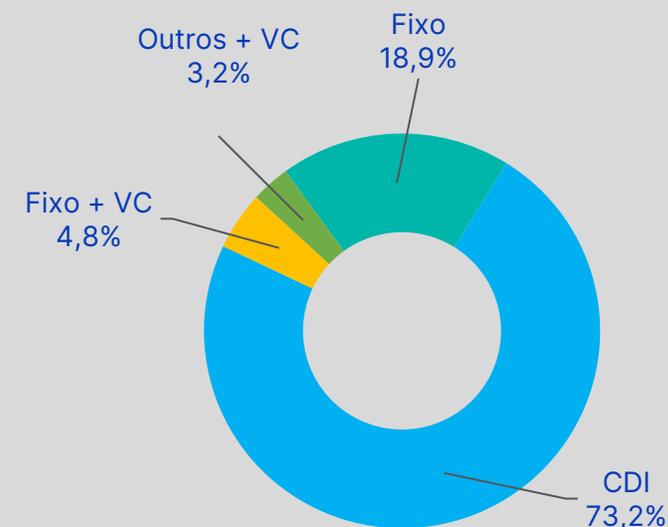
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Dívida Bruta (Consolidado sem Banco)

Cronograma Amortização Dívida Bancária e Saldo de Caixa 2023 – R\$ Milhões



Indexadores da Dívida Bruta



Fontes:
Release de Resultados 4T23 – Página 12

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, OS SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Emissões de Dívida – R\$ Milhões – Saldo do Principal

EMPRESA	ICVM	TAXA	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL	*COVENANTS
DEBENTURE (4ª EMISSÃO)	476	CDI + 1,1%	65						65	x
DEBENTURE (7ª EMISSÃO)	476	CDI + 1,2%	133	133	133				400	x
DEBENTURE (8ª EMISSÃO)	476	139,0% do CDI		125	125				250	x
DEBENTURE (9ª EMISSÃO) - 1ª SÉRIE	476	CDI + 1,54%				250			250	x
DEBENTURE (9ª EMISSÃO) - 2ª SÉRIE	476	CDI + 1,69%					125	125	250	x
DEBENTURE (10ª EMISSÃO) - 1ª SÉRIE	476	CDI + 1,50%				229			229	x
DEBENTURE (10ª EMISSÃO) - 2ª SÉRIE	476	CDI + 1,69%					136	136	271	x
TOTAL RANDON CONTROLADORA			198	258	258	479	261	261	1.715	
DEBENTURE (3ª EMISSÃO)	476	CDI + 1,45%	35	70	70	35			210	x
DEBENTURE (4ª EMISSÃO)	476	CDI + 1,45%		70	70	70			210	x
TOTAL FRAS-LE S.A.			35	140	140	105	-	-	420	
NC (1ª EMISSÃO)	476	CDI + 1,85%			100	100			200	x
TOTAL CASTERTECH LTDA.			-	-	100	100	-	-	200	
TOTAL CONSOLIDADO			233	398	498	684	261	261	2.335	

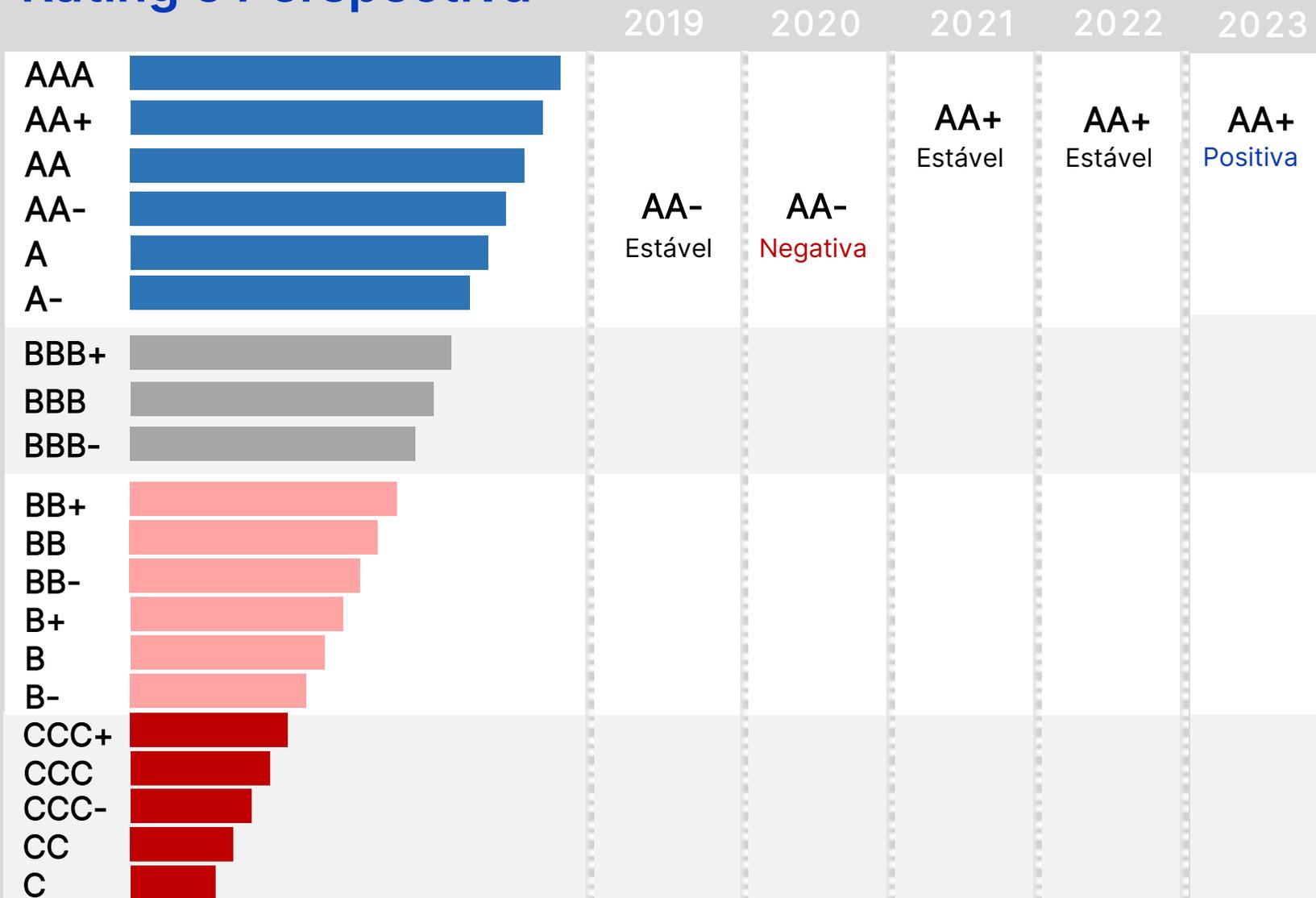
*Dívida Líquida / EBITDA (Consolidado s/ Banco) Menor ou igual à 3,5x

Fontes:
Site Oliveira Trust – Emissões das debêntures

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Rating e Perspectiva



RANDONCORP

A **Randoncorp** possui rating corporativo desde 2019. Em 2023 a **S&P Global Ratings** reafirmou esse rating e alterou a perspectiva de estável para positiva.

Isso se deve pelo aumento de escala e resiliência do modelo de negócios. A Companhia deve continuar apresentando sólidos fluxos de caixa, com aumento de receitas em meio à recuperação no segmento de caminhões e maior exposição aos mercados de reposição e internacional, com boa rentabilidade e redução da alavancagem nos próximos dois anos.

Fontes:
Comunicados ao mercado S&P 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Debêntures Institucionais | Termos e Condições

Oferta	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie Quirografária				
Distribuição	Resolução CVM nº 160 para investidores profissionais				
Emissora	Randon S.A. Implementos e Participações				
Coordenadores	Itaú BBA (Líder) e Safra				
Valor Total da Oferta	R\$ 600 milhões				
Número de Séries	Série única				
Regime de Colocação	Garantia firme de colocação para o volume integral da emissão				
Garantias	<i>Clean</i>				
Destinação de Recursos	Reforço de caixa e administração de risco (liability management).				
<i>Covenants</i> Financeiros	Dívida Líquida / EBITDA \leq 3,5x, desconsiderando os números do Banco Randon				
Rating Mínimo	AA+				
Características	Série	Prazo	Amortização	Juros	Remuneração
	Única	7	Bullet	Semestrais	DI+1,17% a.a.
Oferta de Resgate Antecipado	Permitido				
Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, com 4 anos de lock-up e prêmio 0,40% a.a. pelo prazo remanescente				

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA

Evento	Data Prevista
Aviso ao Mercado	19 de abril de 2024
Início do <i>roadshow</i>	22 de abril de 2024
Análise Investidores	22 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024
Bookbuilding	20 de maio de 2024
Anúncio de Início	20 de maio de 2024
Liquidação Financeira	22 de maio de 2024

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

EQUIPE DE DISTRIBUIÇÃO



Guilherme Maranhão
Luiz Felipe Ferraz
Felipe Almeida
Rogério Cunha
Fernando Shiraishi Miranda
Flavia Neves
Gustavo dos Reis
Raphael Tosta
Rodrigo Tescari
Joao Pedro C. Castro
Caio Reis Jocronis

Tel: (11) 3708-8800

IBBA-FISalesLocal@itaubba.com.br



Rafael Quintas
Januaria Rotta
Alexandre Baldrigue
Eliana Noventa
Pedro Sene
Pedro Vasconcellos

(11) 3175 7695
fi.sales@safra.com.br

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, à Oferta e às próprias Debêntures objeto das Emissão reguladas pela Escritura de Emissão. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas na Escritura de Emissão, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição das Debêntures. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou as Debêntures. Os fatores de risco foram relacionados nesta Seção de acordo com ordem de relevância de riscos relacionados com a Oferta e as Debêntures e que, de alguma forma, possam fundamentar a decisão de investimento do potencial investidor, considerando o Público-Alvo da Oferta, o prazo do investimento e das Debêntures. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, as Debêntures podem não ser pagas ou ser pagas apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no Formulário de Referência da Emissora e as demais informações contidas em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora, quer se dizer que o risco poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requiera o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os fatores de risco relacionados à Emissora estão disponíveis em seu formulário de referência, no item 4 “Fatores de Risco”.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

1. Riscos relacionados às Debêntures, à Emissão e à Oferta

Risco relacionado à capacidade financeira da Emissora de realizar os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures

As Debêntures possuem risco de crédito privado e os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures estão diretamente relacionados com a capacidade financeira da Emissora. O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que: (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso a consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação às debêntures a serem subscritas, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das debêntures no mercado secundário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Emissora atua. Caso a Emissora não seja capaz de realizar os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures, os Debenturistas poderão não receber o retorno esperado pelo seu investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Maior]

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações decorrentes das Debêntures. A decretação do vencimento antecipado das Debêntures poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento.

Adicionalmente, mesmo que os Debenturistas recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei, na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas.

Assim, o Agente Fiduciário será responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Debenturistas.

Deste modo, a realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures.

Adicionalmente, em caso de atrasos na cobrança judicial das Debêntures por qualquer razão, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo causar prejuízos financeiros aos titulares de Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

É possível que decisões judiciais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta

Não obstante a legalidade e regularidade dos documentos da Oferta, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras sejam contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da constituição da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Caso ocorra qualquer Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático que possa acarretar o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures, a não decretação de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, dependerá da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação.

Na ocorrência de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado Não Automático que possa acarretar o vencimento não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, descritas na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência da ocorrência da referida Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automática, convocar Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre a eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

Na Assembleia Geral de Debenturistas, que será instalada de acordo com os procedimentos e quóruns previstos na Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão optar, por deliberação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação, por não declarar antecipadamente vencidas as Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total nos termos indicados acima e previstos na Escritura de Emissão

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 17 de maio de 2028, inclusive, realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total, observados os procedimentos e condições previstos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros caso ocorra o Resgate Antecipado Facultativo Total, observado que não há qualquer garantia de que existirá, no momento do resgate, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures sejam objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa nos termos indicados acima e previstos na Escritura de Emissão

A Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, a Aquisição Facultativa das Debêntures, observados os procedimentos e condições previstos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros caso ocorra a Aquisição Facultativa, observado que não há qualquer garantia de que existirá, no momento do resgate, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Adicionalmente, os Debenturistas que não tiverem suas Debêntures adquiridas poderão ser prejudicados tendo em vista que a liquidez de tais Debêntures será reduzida.

Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures sejam objeto de Aquisição Facultativa.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

As Debêntures poderão ser objeto de Oferta de Resgate Antecipado nos termos indicados acima e previstos na Escritura

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, observados os procedimentos e condições previstos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros caso ocorra a Oferta de Resgate Antecipado, observado que não há qualquer garantia de que existirá, no momento do resgate, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Adicionalmente, os Debenturistas que não aderirem à Oferta de Resgate Antecipado o poderão ser prejudicados tendo em vista que a liquidez das Debêntures que não forem resgatadas será reduzida.

Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures sejam objeto de Oferta de Resgate Antecipado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade da Taxa DI

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de a Taxa DI IPCA deixar de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias, ou caso seja extinta, ou haja a impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI, caso não haja acordo sobre a taxa substitutiva entre os Debenturistas e a Emissora, em deliberação realizada em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, e, conseqüentemente, serem canceladas pela Emissora.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora, se for o caso, possuam recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação; dessa forma, um eventual resgate antecipado das Debêntures poderá implicar a aplicação de uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na Data de Vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos as ordens de investimento serão canceladas e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido preço de subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos as ordens de investimento serão canceladas e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido preço de subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

Quórum de deliberação em Assembleia Geral

As deliberações relacionadas às Debêntures a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas são aprovadas por 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação. O Debenturista pode ser obrigado a acatar decisões de outros Debenturistas, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Debenturista em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização das Debêntures, o que levará a eventual impacto negativo para os Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora, ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, da B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta

A Oferta e suas condições, passarão a ser de conhecimento público após a divulgação do Aviso ao Mercado. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora, ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam dos documentos da Oferta. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam dos documentos da Oferta, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

Risco de não cumprimento de condições precedentes

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela rescisão do Contrato de Distribuição. Caso os Coordenadores decidam pela referida rescisão, a Oferta poderá não ser concluída, frustrando assim a intenção de investimento nas Debêntures pelos potenciais adquirentes das Debêntures, podendo gerar prejuízos financeiros e custos de oportunidade incorridos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito

No âmbito da presente Oferta foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a aspectos legais e a documentos e informações considerados mais relevantes referentes à Emissora.

Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos não identificados no âmbito da auditoria legal, o que poderá ocasionar prejuízos aos Debenturistas. Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Debenturistas, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Debenturistas quando da aquisição das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

A modificação das práticas contábeis utilizadas pode impactar os itens considerados para cálculo de índices e covenants financeiros e pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário

Os índices e *covenants* financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados com base nas informações derivadas das demonstrações financeiras anuais da Emissora, auditadas por auditor independente da Emissora, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os índices e *covenants* financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos no preço das Debêntures no mercado secundário.

Além disso, a alteração do cálculo dos índices e *covenants* financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas, considerando que pode ocasionar o vencimento antecipado das Debêntures; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco de restrição na negociação das Debêntures

Nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais (conforme definido no artigo 11 da Resolução CVM 30) a qualquer tempo, e somente poderão ser revendidas para (i) Investidores Qualificados (conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM 30) após decorridos 6 (seis) meses da data de divulgação do Anúncio de Encerramento; e (ii) público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de divulgação do Anúncio de Encerramento, sendo certo que, em ambos os casos, a negociação das Debêntures deverá respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Tais restrições à negociação das Debêntures poderão reduzir a sua liquidez no mercado secundário, o que poderá trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram vender seus títulos no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

Eventual rebaixamento na classificação de risco das Debêntures pode dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

A classificação de risco (*rating*) das Debêntures leva em consideração certos fatores relativos à Emissora, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, a classificação de risco representa uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado, relativos à amortização e Remuneração das Debêntures, sendo que, no presente caso, a classificação de risco será atualizada anualmente. Caso a classificação de risco originalmente atribuída às Debêntures seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Debêntures.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Maior]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

A Agência de Classificação de Risco poderá ser alterada sem Assembleia Geral

Conforme previsto na Escritura de Emissão, a Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída por qualquer das seguintes sociedades ou suas filiais, sem a necessidade de realização de Assembleia Geral: (i) Fitch Ratings; (ii) Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.; ou (iii) Moody's. Tal substituição poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, o que poderá afetar negativamente as operações e desempenho referentes à Emissão e, conseqüentemente a rentabilidade das Debêntures.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

O investimento nas Debêntures por investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário

O investimento nas Debêntures por investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de Debêntures para os investidores, reduzindo a liquidez dessas Debêntures no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos Debenturistas, na medida em que não consigam vender as Debêntures por eles detidas no mercado secundário, ou consigam vendê-las por preço inferior ao esperado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA

A Oferta (i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; e (iii) não foi objeto de análise prévia pela CVM nem pela ANBIMA. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, de forma que os investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Média] / Materialidade [Média]

Riscos relacionados aos prestadores de serviço da Emissão

A Emissão conta com prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços aumentem significativamente seus preços, sejam descredenciados, ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Conforme descrito na Escritura de Emissão, determinados prestadores de serviço da Emissão (com exceção do Agente Fiduciário, cuja substituição dependerá de Assembleia Geral) poderão ser substituídos, pela Emissora, a seu exclusivo critério, sem necessidade de Assembleia Geral. Esta substituição, no entanto, poderá não ser bem-sucedida e afetar adversamente a prestação de serviços de interesses dos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Risco de potencial conflito de interesses

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou de sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora, os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses, de forma que os Coordenadores poderão se encontrar em situação de conflito de interesses quanto ao tratamento equitativo entre os debenturistas participantes desta Oferta, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Média]

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da Emissora

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer Hipóteses de Vencimento Antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra eventual emissão, o que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos Debenturistas.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

1.2. Riscos Relacionados à Emissora

A Emissora pode não ser capaz de realizar aquisições no momento e nos termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais aquisições podem não trazer os resultados que a Emissora espera e/ou a Emissora pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.

Como parte de sua estratégia, a Emissora monitora constantemente oportunidades de crescimento por meio de aquisições, que podem não ser bem-sucedidas, tendo em vista que a condução desses projetos dependerá do seu planejamento estratégico, da correta adoção de estratégias comerciais, financeiras e logísticas, todas igualmente necessárias ao desempenho de suas operações.

Eventuais aquisições poderão envolver uma série de riscos conhecidos e desconhecidos para a Emissora, além de desafios, que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre os seus negócios, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Emissora;
- a Emissora poderá ficar exposta a passivos e contingências relativos a, entre outras, questões cíveis, ambientais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual como violação de marcas e patentes ou reclamações de responsabilidade civil por seus respectivos produtos, bem como outras questões
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e custoso, e a atenção da administração da Emissora pode ser desviada de suas operações usuais;
- dificuldade de obtenção das aprovações regulatórias necessárias nos países em que buscar concretizar aquisições, incluindo aquelas das autoridades de defesa da concorrência, deferimento de revalidações de registros sanitários e de concessão de novos registros pleiteados pela empresa adquirida;
- dificuldade de integração ou custos de integração elevados, devido a diferenças inicialmente não identificadas durante o processo de aquisição;
- gerenciamento de custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados;
- falha nos processos de auditoria na detecção de contingências materiais que possam impactar os negócios envolvendo o ativo;
- a estrutura de custos dos ativos, sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente da estrutura de custos da Emissora, e a Emissora poderá levar mais tempo do que inicialmente previsto para adequar tal estrutura à sua; e
- eventuais restrições poderão ser impostas por autoridades de defesa da concorrência, de modo que a Emissora deixe de obter benefícios esperados, como por exemplo: captação de novos clientes, economia de custos, aceleração dos processos de conexão junto às distribuidoras ou aprimoramentos no fluxo de caixa, dentre outros.

Adicionalmente, a Emissora poderá incorrer em custos e perdas imprevistas, em razão dos riscos de desvio da atenção da administração dos negócios existentes, de dificuldades na integração de operações e pessoal adquiridos, de diminuição da liquidez e aumento significativo das despesas e alavancagem de juros da Emissora, de utilização de parcela significativa dos recursos disponíveis ou capacidade de empréstimo para financiar aquisições e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

A concretização de tais riscos pode afetar adversamente a capacidade da Emissora de obter os benefícios esperados de seus planos de crescimento orgânico ou de aquisições e afetar adversamente sua reputação e desempenho operacional e financeiro e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

A Emissora não pode garantir que será capaz de integrar as sociedades adquiridas ou seus ativos em seus negócios de forma bem-sucedida. O insucesso da estratégia de novas aquisições da Emissora pode afetar, material e adversamente, a sua situação financeira, os seus resultados e seu crescimento e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

1.2. Riscos Relacionados à Emissora

Incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter os sistemas de Tecnologia da Informação (TI) da Emissora, podem resultar em danos à reputação e às operações da Emissora.

A Emissora depende de sistemas de tecnologia da informação e dos sistemas de processamento de hardware e software para o funcionamento eficiente do seu negócio. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis às interrupções de serviço e às violações de segurança com a evolução das ameaças cibernéticas.

Incidentes de segurança cibernética podem afetar a confidencialidade, integridade e/ou disponibilidade dos sistemas ou redes da Emissora e, portanto, resultar em apropriação indevida de informações da Emissora e/ou dados pessoais de seus clientes, colaboradores, fornecedores e terceiros e/ou em tempo de inatividade em seus servidores ou operações ou, ainda, na divulgação de patentes, segredos comerciais e/ou outras informações comerciais sensíveis para Emissora, o que pode afetar adversamente os resultados financeiros e a reputação da Emissora e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Além disso, os sistemas de tecnologia da informação da Emissora, como por exemplo na apuração e contabilização do faturamento, podem sofrer interrupções ou falhas, causadas por desastres naturais, acidentes, ataques de hackers, problemas de telecomunicações, vírus, softwares maliciosos, mau funcionamento, atos mal-intencionados e outros fatores que estão fora do controle da Emissora. Eventuais falhas ou interrupções nos sistemas de tecnologia da informação podem ocasionar impactos no funcionamento administrativo, comercial e operacional da Emissora, o que pode afetar seus negócios e resultados operacionais de forma negativa, e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures, além de afetar adversamente a credibilidade da Emissora junto ao mercado.

Ainda, as regulamentações de proteção de dados pessoais estabelecem responsabilidade solidária entre agentes controladores de dados, e os agentes operadores de dados. Isto significa que as violações à legislação de proteção de dados pessoais por contratados e subcontratados da Emissora que realizem tratamento de dados em seu interesse, inclusive os provedores de aplicativos e conexão na internet, poderão resultar em deveres de compensação e indenização perante terceiros pela Emissora, que poderão gerar custos e despesas relevantes e impactar os resultados financeiros da Emissora e sua reputação e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados devem ser observados pela Emissora e suas subsidiárias, de modo a garantir a conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de riscos às quais podem estar expostos, como ataques de vírus, softwares mal-intencionados, panes e outros problemas que podem vir a interferir inesperadamente nas operações da Emissora e podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de operar, além de falhas nos controles de segurança de rede.

Qualquer interrupção nos sistemas da Emissora poderá causar efeito material adverso sobre os negócios da Emissora ou gerar perdas financeiras e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Adicionalmente, referidas interrupções ou falhas podem não estar cobertas pelas apólices de seguros que a Emissora possui contratadas para seus ativos. Perdas não cobertas por estes seguros, ou cuja cobertura não seja suficiente para compensar todos os danos causados, podem resultar em prejuízos, o que poderá impactar negativamente sua situação financeira e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

1.2. Riscos Relacionados à Emissora

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Emissora pode afetar as suas operações.

A Emissora depende do uso da força de trabalho nas suas atividades. A maioria dos trabalhadores é representada por sindicatos, e seus contratos de trabalho são regulamentados por convenções e acordos coletivos de trabalho. Novos acordos coletivos podem ter prazos mais curtos do que os anteriormente firmados e, se não for possível negociar acordos coletivos em termos aceitáveis para a Emissora, esta pode suportar um aumento significativo nos custos trabalhistas, deterioração das relações com trabalhadores, diminuição do ritmo de trabalho ou interrupções no trabalho, que podem gerar um efeito adverso relevante nos resultados financeiros e operacionais da Emissora.

Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Emissora, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

Leis e regulamentos que buscam reduzir os gases de efeito estufa e outras emissões no ar podem ser promulgados no futuro, podendo ter um impacto significativo adverso nos resultados das operações, fluxos de caixa e situação financeira da Emissora e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Um dos possíveis efeitos do crescimento das exigências relacionadas à redução da emissão de gases de efeito estufa é o aumento em custos, principalmente pela demanda de energia renovável e a implementação de novas tecnologias na cadeia produtiva. A Emissora acredita que as operações nos países onde atua podem ser afetadas no futuro por iniciativas federais, estaduais e municipais relacionadas à mudança climática, que visam lidar com a questão dos gases de efeito estufa e outras emissões no ar. Neste sentido, dois possíveis efeitos desse crescente conjunto de requisitos legais poderia ser o aumento no custo da energia e a necessidade de investimentos em novas tecnologias para atender os requisitos legais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

A Emissora está sujeita a riscos substanciais relacionados às operações fora do Brasil, especialmente no que tange alterações na legislação ambiental, tributária, previdenciária e trabalhista, assim como os efeitos de possíveis descumprimentos de obrigações nos países em que as empresas estrangeiras controladas pela Emissora desenvolvem suas atividades industriais.

Parte das controladas da Emissora estão em países estrangeiros. Riscos associados às vendas para o exterior da Emissora podem impactar a receita e aumentar os custos da Emissora. A realização de operações internacionais pelas controladas da Emissora está sujeita aos seguintes riscos, dentre outros: mudanças das regulamentações de cada país estrangeiro; restrições à importação/exportação e disponibilidade de licenças necessárias para importação/exportação; imposição de tarifas externas e de outras barreiras comerciais; mudanças nas regras fiscais e regulatórias dos países estrangeiros; controles de preços pelo governo de cada país estrangeiro; condições de pagamento estendido e da incapacidade para recolher as contas a receber; e/ou incapacidade ou dificuldade para repatriar valores.

A concretização de qualquer um desses riscos pode impactar a Emissora material e adversamente, causando prejuízos aos seus resultados e, conseqüentemente, a capacidade de a Emissora cumprir as obrigações decorrentes das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade [Menor] / Materialidade [Menor]

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DAS OFERTAS ANTES DE ACEITAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

RANDONCORP

